



APROVADO
POR UNANIMIDADE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sécco.
CNPJ Nº 15339443/0001-89

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2021 - CMC

Autora: Vereadora Karina Santos - PSD

(Proposta de 1/3 dos Membros da Câmara)

Acrescenta o Capítulo III - Da Procuradoria Especial da Mulher -, com o Art.49-A, § 1º e §2º, - da Resolução 001/2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Chaves, para dispor sobre a criação da Procuradora Especial da Mulher, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES resolve:

Art.1º: O Regimento Interno da Câmara Municipal de Chaves, aprovado pela Resolução nº 001, de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III - Da Procuradoria da Mulher -, e artigo 207-A §§ 1º e 2º.

Capítulo III

Da Procuradoria da Mulher

Art. 49-A. A Procuradoria Especial da Mulher, composta por vereadoras à legislatura, quando houver, atua em benefício da população feminina do Município, buscando tornar a Câmara Municipal de Chaves centro de debates

<https://cmchaves.pa.gov.br>
Avenida Independência, nº 08 - Centro/Chaves -PA
Fone fax: (0XX96)3697-1122.
CEP: 68880-000 Chaves - Pará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sécco.
CNPJ Nº 15339443/0001-89

das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das Mulheres.

§1º. A procuradoria será representada pela Procuradoria Especial da Mulher e na sua falta ou impedimentos pelas Procuradorias adjuntas e contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal de Chaves.

§2º. A procuradoria não terá caráter remuneratório.

I. Sua composição, organização e competência, serão reguladas por meio de Resolução.

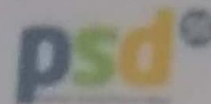
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Chaves, 22 de março de 2021

Karina dos Santos Soares

Karina Santos
Vereadora-PSD

<https://cmchaves.pa.gov.br>
Avenida Independência, nº 08 – Centro/Chaves -PA
Fone fax: (0XX96)3697-1122.
CEP: 68880-000 Chaves – Pará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Palacete Manoel Mendes Ruy-Sécco.

CNPJ Nº 15339443/0001-89

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Protocolo sob o nº 71

Livro nº 014, Fº 05

Em 05 de Maio de 2014

Instituído por

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução objetiva criar a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Chaves em 2021, com iniciativa da Bancada Feminina na Câmara de Deputados, surgiu a procuradoria Especial da Mulher, constituindo-se o primeiro órgão de direção, na história da Câmara dos deputados a ser ocupado por uma mulher, representando um avanço na história do Legislativo Brasileiro. O Senado, à luz da iniciativa da Câmara Federal, constituiu-se a Procuradoria Especial da Mulher em março de 2013.

São algumas das competências da procuradoria da mulher dentre inúmeras outras: zelar pela defesa dos direitos da mulher, estimular o empoderamento feminino por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusiva em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no Parlamento, incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa, sugerir, promover políticas públicas municipais, audiências públicas pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, auxiliar as comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família; receber denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário; fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos das mulheres no Município de Chaves.

Diante dos motivos acima elencados, pedimos o apoio dos pares para criar, na Câmara Municipal de Chaves, a Procuradoria Especial da Mulher somando forças à luta nacional contra a violência sofrida diariamente pela mulher.

<https://cmchaves.pa.gov.br>

Avenida Independência, nº 08 - Centro/Chaves -PA

Fone fax: (0XX96)3697-1122.

CEP: 68880-000 Chaves - Pará.